



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## **ATO TRT5 N° 0037 / 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:**

- as disposições da Instrução Normativa n° 05/1995 do Órgão Especial do c. Tribunal Superior do Trabalho, reeditada pela Resolução Administrativa TST n° 103/2000;
- as Resoluções Administrativas n°s 002/2007 e 009/2007 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;
- a Resolução Administrativa n° 003/2007 e a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em sessão administrativa realizada em 28/03/2007, no processo TRT n° 0014.2007.000.13.00-7, em que são requerentes Mariana Dourado Wanderley Kertzman e Clóvis Rodrigues Barbosa, Juízes do Trabalho Substitutos da 13ª e 5ª Regiões, respectivamente;

### **R E S O L V E:**

**Conceder a remoção, mediante PERMUTA, dos Excelentíssimos Senhores Juízes MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN E CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 13ª Regiões, respectivamente, com efeito a partir de 1º de abril de 2007.**

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 29 de março de 2007.

**ROBERTO PESSOA**  
**Desembargador Presidente**  
**do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região  
e no Diário Oficial da União,  
edições de 30 / 03 / 2007.